

LEI Nº. 582/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BEM MÓVEL A ACISPES – AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANA /MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Goiana aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Acispes – Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, o bem móvel micro-ônibus marca Marcopolo/Volare V8 ON, modelo 2006, fabricação 2005, cor branca, placa HMN 3298, chassis nº 93PB26F306C016649, código renavam nº 864916698 capacidade de 28 lugares e potência 128 cv, de propriedade do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goianá, 13 de setembro de 2012.

GERALDO COUTINHO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL